

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 08/08/2022, às 18h30min na sede do GOIANIAPREV.

Aos 08 dias do mês de agosto 2022, às 18h30min, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, na sede do GOIANIAPREV com a presença dos (as) conselheiros(as): Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Mariana Neves França, Meibb de Souza Santos Freitas, Michel Afif Magul, Ricardo Sousa Manzi e Vinícius Henrique Pires Alves. O Presidente Carlos Júnior, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Em seguida o presidente pede ao servidor do GOIANIAPREV, Luis Fernando Xavier de Souza, que faça a leitura da Ata referente à reunião anterior realizada no dia 11/07/2022, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando sequência a pauta do dia dá-se início a apresentação dos balancetes entregue anteriormente. A conselheira Helenice Evangelista apresenta o relatório do balancete do mês de novembro de 2020 do FUNFIN, sugere a aprovação, sem ressalva, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. Em seguida, o conselheiro Luiz Dias, faz a leitura do relatório do mês dezembro de 2020 do FUNFIN, sugere a sua aprovação sem ressalva, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. No momento seguinte, a conselheira Meibb de Souza apresenta o relatório do balancete do mês de dezembro de 2020 do FUNPREV, o qual foi aprovado, com ressalva, por unanimidade pelos presentes. Na sequência o conselheiro Carlos Júnior faz a leitura do relatório do mês outubro do FUNFIN, sugerindo sua aprovação, sem ressalva, sendo seguido pelos demais conselheiros. Ato contínuo, inicia-se a distribuição dos balancetes, na forma abaixo descrita: 1) Balancete do mês janeiro de 2021 do FUNFIN – Processo nº 8.601.094-1/2021 entregue ao conselheiro Ricardo Manzi; 2) Balancete do mês fevereiro de 2021 do FUNFIN – Processo nº 8.623.046-1/2021 distribuído ao conselheiro Vinícius Henrique. Logo após, o presidente Carlos Júnior apresenta uma atualização sobre a transferência dos imóveis descritos no Anexo V da Lei Complementar 312/2018. Assevera que após a autorização deste conselho para pagamento das taxas cartorárias, os laudos já foram pagos e em seguida a minuta da dação em pagamento foi submetida ao Cartório vencedor do Credenciamento, que analisou a documentação e devolveu a minuta para a Procuradoria Geral do Município realizar alguns ajustes. Afirma ainda que a Procuradoria Geral do Município irá finalizar a minuta da Escritura Pública de Dação em Pagamento e devolvê-la ao cartório para sequenciamento. Na sequência, o presidente Carlos Júnior informa que em reunião com Prefeito Rogério Cruz juntamente com o conselheiro



Vinicius Henrique, foi definido as principais ações do GOIANIAPREV, entre elas a transferência das áreas, repasse dívida ativa e parcelamento da dívida da Câmara Municipal de Goiânia são prioridades em toda estrutura da Prefeitura Municipal de Goiânia. Em seguida, a conselheira Helenice Evangelista sugere que ocorra a atualização da comissão criada no CMP para acompanhar o andamento da transferência dos imóveis, o que foi acatado por todos os presentes. Em seguida, o conselheiro José Humberto Mariano, pergunta se o repasse da dívida ativa está sendo feito integralmente, a conselheira Helenice Evangelista responde que sim e o presidente Carlos Júnior completa dizendo o pagamento dos valores desde o ano de 2018 que não foram pagos, está sendo analisado pela Secretária Municipal de Finanças. No instante seguinte, o conselheiro Vinicius Henrique complementa dizendo que a Secretaria de Municipal de Finanças juntamente com a Procuradoria Geral do Município estudará uma forma de parcelamento do referido pagamento do retroativo de dívida ativa devido ao GOIANIAPREV. Ato contínuo, a conselheira Helenice Evangelista menciona a recondução dos membros do conselho representantes dos Sindicatos, sugerindo juntamente com os demais membros da categoria que o presente Conselho e o GOIANIAPREV provoquem uma alteração na Lei Complementar nº 312/2018, buscando alterar o disposto que permite somente uma recondução dos referidos representantes. A conselheira argumenta, que tal alteração na lei se faz necessário para que haja uma continuidade no trabalho dos conselheiros. Logo em seguida, o conselheiro José Humberto Mariano, completa dizendo que a modificação da norma é premente, pois além da alteração a respeito da recondução dos conselheiros sindicalistas, deve constar também a certificação exigida pela Secretária de Previdência como requisito para compor o Conselho Municipal de Previdência. Após, ainda com a palavra o conselheiro José Humberto solicita que o GOIANIAPREV faça a averiguação se os aposentados e pensionistas estão devidamente cadastrados e recebendo proventos corretamente pelos seus respectivos Fundos (FUNFIN ou FUNPREV) e sugere ainda como medida eficaz, que o GOIANIAPREV estude a possibilidade de indicar já na Portaria de concessão do benefício, o Fundo responsável por arcar com o seu pagamento. Na sequência, a conselheira Helenice Evangelista pergunta sobre a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Município, e o servidor Luis Fernando responde que o CRP obtido pela via judicial vencerá no dia 27 de setembro de 2022, e a única pendência que existe (no momento) para obter o CRP Administrativo é a regularização do parcelamento da dívida da Câmara Municipal de Goiânia formalizado em 2014 e não homologado pela Secretaria de Previdência. Logo após, Carlos Júnior acrescenta que o Município de Goiânia já está tomando as providências necessárias para sanar essa questão. Ato contínuo, o conselheiro Luiz Diaz questiona sobre a Certificação exigida pela

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Secretária de Previdência e o servidor Luis Fernando prontamente esclarece que o GOIANIAPREV está adotando as providências legais para oferecer um curso de capacitação para preparar os servidores para a prova de obtenção da referida certificação. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente Carlos Alberto Branco Antunes Júnior encerrou a reunião, convocando a próxima reunião ordinária presencialmente para o dia 19/09/2022 (segunda-feira), às 18:h30min.

Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

Helenice Evangelista de Souza

José Humberto Mariano

Luiz Dias da Costa

Mariana Neves França

Meibb de Souza Santos Freitas

Michel Afif Magul

Ricardo Souza Manzi

Vinícius Henrique Pires Alves